



## CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 016/2025

O VEREADOR VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, VEM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apiacá em exercício, a fim de que **CONCEDA MOÇÃO DE APLAUSOS A SENHORA LUZIMÁRIA TEIXEIRA FERREIRA BASTOS**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo reconhecer e valorizar a história de vida, dedicação ao serviço público e a contribuição social da Senhora Luzimária Teixeira Ferreira Bastos, cidadã exemplar e servidora comprometida com o bem-estar da população apiacaense.

Nascida em 23 de agosto de 1977, no município de Bom Jesus do Itabapoana (RJ), Luzimária é filha de Luiz dos Santos Ferreira e Maria das Graças Teixeira Ferreira. Reside atualmente em Apiacá/ES e é casada com o Senhor Rogério de Oliveira Bastos e mãe de dois filhos: Daniel e Sophia.

Iniciou sua trajetória profissional como servente, função que desempenhou com dedicação e responsabilidade. Com esforço e perseverança, trilhou um caminho de crescimento e aperfeiçoamento, tornando-se hoje coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Apiacá, onde atua com sensibilidade, competência e profundo compromisso social. Em sua formação acadêmica, é graduada em Pedagogia, com pós-graduação em Gestão Escolar e Ensino Religioso, evidenciando sua constante busca pelo conhecimento e pela qualificação profissional.

Ao longo de mais de 20 anos como servidora pública concursada, Luzimária exerceu suas funções com excelência em diferentes setores da administração municipal, com passagens marcantes pela área da Saúde, pelo Setor de Licitação e, atualmente, no CRAS, sempre pautando sua atuação pelos princípios da legalidade, ética, empatia e eficiência.

Sua história é símbolo de superação e amor pelo serviço público. Por tudo que representa como profissional, cidadã e exemplo de dedicação à causa pública, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa lhe preste homenagem formal, registrando seu reconhecimento através da presente Moção de Aplausos.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2025.

**VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**

– Vereador –

APROVADO

Em 13 de outubro de 2025

VICE-PRESIDENTE